



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1447/16
PLL Nº 138/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 134/16 – CUTHAB

Altera o § 2º do art. 4º da Lei nº 6.442, de 11 de setembro de 1989 – que estabelece a isenção do pagamento das tarifas de transporte coletivo do Município de Porto Alegre aos excepcionais e seus acompanhantes, cadastrados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE/POA, aos menores “carentes”, matriculados ou vinculados a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, FEBEM, e ao Movimento Assistencial de Porto Alegre, MAPA, e dá outras providências -, e alterações posteriores, isentando as pessoas com deficiência da renovação da carteira de identificação.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

A Procuradoria da casa, em Parecer Prévio, fl.8, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça, que examina a legalidade da proposição, em seu Parecer nº 307/16, fls. 10 e 11, também não encontra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, que examina o contexto orçamentário, em seu Parecer nº 144/16, fls. 13 e 14, se posicionou pela aprovação do projeto.

Com relação à matéria em proposição, dá não necessidade de renovação da carteira de identificação para deficientes, tendo em vista que são pessoas que tem uma deficiência permanente e que não sairão dessa condição, logo a proposição do vereador tem a intenção de desburocratizar e facilitar.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1447/16
PLL N° 138/16
Fl. 2

PARECER N° 134 /16 – CUTHAB

Assim, pelas expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2016.

Vereador Engº Comassetto,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 20/12/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Delegado Cleiton